



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.593/2026.

OBJETO: *Declara Luto Oficial no Município de Tanabi em razão do falecimento da Professora Miriam Angélica Violin Brandt de Paula e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Profª Miriam Angélica Violin Brandt de Paula, ocorrido em 02 de agosto de 2026, fato que causa profundo pesar à comunidade tanabiense;

CONSIDERANDO os relevantes e inestimáveis serviços prestados à Educação do Município de Tanabi, tendo exercido, por mais de duas décadas, o magistério com dedicação, compromisso, responsabilidade e amor à profissão, lecionando em unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua trajetória profissional, desempenhou também as funções de Diretora de Escola e Coordenadora Pedagógica, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da educação pública municipal, para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a formação de inúmeras gerações de alunos;

CONSIDERANDO que, atualmente, encontrava-se em exercício na Escola Municipal Ganot Chateaubriand, onde continuava a desempenhar suas atividades com reconhecida competência, zelo, ética profissional e elevado espírito público;

CONSIDERANDO que sua conduta profissional, pautada pela responsabilidade, humanidade, respeito e dedicação à educação, deixa um legado de admiração, gratidão e carinho junto à comunidade escolar, aos colegas de trabalho, aos alunos, às famílias e à população de Tanabi;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal prestar justa homenagem àqueles que, por meio de seu trabalho, exemplo de vida e dedicação ao serviço público, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento educacional e para o bem-estar da coletividade tanabiense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Profª Miriam Angélica Violin Brandt de Paula.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo: 125/2026 – Concorrência Pública nº 015/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Convênio com a Caixa Econômica Federal nº Operação 1075782-35/2021 – Lote 02, conforme Termo de Referência. Data da realização: 17/08/2026. Horário de início: 09h00. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto e Fechado. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de julho de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 4 de 5

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo nº 126/2026 – Pregão Eletrônico nº 076/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de biópsia, ressonância magnética, endoscopia digestiva e teste ergométrico, visando atender aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Data da realização: 17/08/2026. Horário de início: 14h30. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 30 de julho de 2026. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 5 de 5

Extrato

Processo n.º 127/2026 - Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2026. Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística musical da banda **"ROSA DE SARON"**, com início previsto para as 21h, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante a Semana da Cultura e Feira do Artesanato 2026, no dia 06 de setembro de 2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição, em Tanabi - SP. Contratada: **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.474.129/0001-06, valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município. Data: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3.528/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística musical da banda **"ROSA DE SARON"**, com início previsto para as 21h, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante a Semana da Cultura e Feira do Artesanato 2026, no dia 06 de setembro de 2026, na Praça Nossa Senhora da Conceição, em Tanabi - SP. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data do Contrato: 31 de julho de 2026.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: KAMILA TENDAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tendas e geradores de energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** Valor global de R\$ 98.949,92 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) referente ao Lote 001. Data: 22 de julho de 2026.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.514/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADO: SISTEL SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de tendas e geradores de energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** Valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente ao Lote 002. Data: 22 de julho de 2026